



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO

Rua João Vieira, 500 - Centro

CNPJ. 01.599.409/0001-39

Fone: ** (49) 3237 2000

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº001/2016

O Prefeito Municipal de Capão Alto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Emergencial:

RESOLVE

Tornar público que se acham abertas, no período de, 17 de junho de 2016 a 24 de junho de 2016, as inscrições ao Processo Seletivo Emergencial nº001/2016, de provas de títulos, para provimento de cargo temporário de seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 – DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Item	Cronograma das atividades	Período
1.1	Período de inscrições exclusivamente presenciais	17/06/2016 a 24/06/2016
1.2	Data prevista para homologação das Inscrições	28/06/2016
1.3	Data prevista para publicação do resultado preliminar da análise dos títulos	04/07/2016
1.4	Período previsto para interposição de recurso do resultado publicado dos títulos	05/07/2016 e 06/07/2016
1.5	Data prevista para publicação do resultado final após análise dos recursos	11/07/2016

2. O cargo, a vaga, a habilitação profissional, a jornada de trabalho e a remuneração do cargo constam do quadro a seguir:

Nº CARGO	CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	TIPO DE PROVA
1	NUTRICIONISTA	01	20 HORAS	R\$ 1.684,17	Diploma de curso superior em Nutrição e Registro no Conselho Profissional	Títulos

3. DOS REQUISITOS

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
- Entregar integralmente todas as documentações exigidas neste edital,
- Estar regularmente inscrito nos conselhos regionais respectivos da sua classe com anuidade em dia, se houver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO

Rua João Vieira, 500 - Centro

CNPJ. 01.599.409/0001-39

Fone: ** (49) 3237 2000

4. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES.

4.1. Para as inscrições o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Original e uma Fotocópia do documento de identidade (dispensada a autenticação);
- Fornecer endereço completo, data de nascimento e número do CPF, entre outras informações constantes da ficha de inscrição.
- Ao assinar a ficha de inscrição, o candidato declarará de forma expressa que está de acordo com as regras do certame constantes deste edital, e que no ato da posse deverá apresentar todos os documentos para posse
- Após a data e horário fixado como o prazo final para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, nem a anexação de qualquer documento, sob qualquer condição ou pretexto
- Entregar no ato da inscrição todos os títulos, que o candidato possuir de acordo com o que foi estabelecido no item 4.3 deste Edital.

4.2. As inscrições serão exclusivamente **presenciais** e poderão ser feitas mediante procuração simples ou pessoalmente na **Secretaria Municipal de Educação de Capão Alto**, durante o horário normal de expediente da prefeitura de Capão Alto, de 2ª a 6ª das 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00, no seguinte endereço: Rua João Vieira de Oliveira, 500 – Capão Alto – SC, no período de **17/06/2016 a 24/06/2016**. Não será cobrado o pagamento de taxa da inscrição

4.3. Para efeito de classificação, a atribuição de pontos para os títulos declarados obedecerá aos critérios definidos na tabela abaixo, e na contagem geral dos títulos não serão computados os que ultrapassarem o limite estabelecido de 100(cem) pontos.

ITEM	TITULOS	PONTUAÇÃO	NOTA MÁXIMA
1.	Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu – Área Específica do cargo – Máximo: 02 (dois) certificados	11,0 (por certificado)	22
2.	Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu – Qualquer Área Educacional – Máximo: 01 (um) certificado	7,0 (por certificado)	7
3.	Certificado de Curso de formação continuada com carga horária mínima de 40 (quarenta) e máxima de 119 (cento e dezenove) horas, realizado a partir de 2010 - Máximo: 02 (dois)	3,0 (por certificado)	6
4.	Certificado de Curso de formação continuada com carga horária igual ou superior a 120 (cento e vinte), realizado a partir de 2010 - Máximo: 01 (um)	6,0 (por certificado)	6
5.	Certificado de Curso de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas - 03 (três)	2,0 (por certificado)	6
6.	Certificado de Participação em Cursos, fórum, conferência, seminário, palestra, na área para o qual se inscreveu - Máximo: 03 (três) certificado	1,0 (por certificado)	3
7.	Pós-Graduação Stricto Sensu na área da Educação Mestrado - máximo 01(um) diploma	20 (por certificado)	20
8.	Pós-Graduação Stricto Sensu na área da Educação Doutorado - máximo 01 (um) diploma	30 (por certificado)	30

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Se ocorrer empate na pontuação final, para efeito de desempate, serão utilizados sucessivamente, os seguintes critérios:

- maior idade;
- maior número de dependentes
- sorteio**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO

Rua João Vieira, 500 - Centro

CNPJ. 01.599.409/0001-39

Fone: ** (49) 3237 2000

7. DOS RECURSOS

7.1. . Período: A contar da publicação do resultado preliminar da etapa de conferência e análise dos títulos, os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, para interposição de recursos.

8. REQUISITOS BÁSICOS PARA A ADMISSÃO AO CARGO

- 8.1. Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;
- 8.2. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- 8.3. Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- 8.4. Ter nível de escolaridade, capacitação técnica exigida para o exercício do cargo;
- 8.5. Idade mínima de 18 (dezoito) anos (a serem completados até a data da posse);
- 8.6. Atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo, expedido pela junta médica designada pela administração municipal.
- 8.7. Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da posse, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador do Estado de Santa Catarina;
- 8.8. Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não-recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não-cumuláveis;
- 8.9. Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual dos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- 8.10 – Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF
- 8.11 – Atender a todos os requisitos da legislação municipal pertinentes para a investidura em cargo público.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de até 3 (três) meses.
- 9.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e compromisso já expresso na ficha de inscrição, de aceitar as condições do certame, nos termos em que se acharem estabelecidas neste Edital, nos Regulamentos e Legislação em vigor.
- 9.3. Os membros da Comissão especialmente nomeada para acompanhar o certame não terão grau de parentesco até 2º grau civil com nenhum candidato, e ocorrendo inscrição, deverá ser comunicada substituição do membro.
- 9.4. Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Emergencial e/ou pela Prefeitura Municipal.
- 9.5. Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:
Anexo I: Atribuições dos cargos
Anexo II– Formulário de Recursos
Anexo III- Ficha de Inscrição
- 9.6. O processo seletivo consistirá de uma única etapa que se dará através de análise curricular através de avaliação de títulos, de caráter classificatório e eliminatório. O resultado preliminar dos títulos será divulgado no dia 04 de julho e o resultado final da seleção no dia 11 do mês de julho. A validade do processo será de até três meses, a contar da data da publicação da homologação do seu resultado final.

Capão Alto, 16 de junho de 2016.

Luiz Carlos Alves de Freitas
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO

Rua João Vieira, 500 - Centro

CNPJ. 01.599.409/0001-39

Fone: ** (49) 3237 2000

ANEXO I

ATRIBUIÇÃO DO CARGO

17 – Nutricionista

Promover avaliação nutricional e do consumo alimentar das crianças; Promover adequação alimentar considerando necessidades específicas da faixa etária atendida; Promover, programas de educação alimentar e nutricional, visando crianças, pais, professores, funcionários e diretoria; Executar atendimento individualizado de pais de alunos, orientando sobre alimentação da criança e da família; Integrar a equipe multidisciplinar com participação plena na atenção prestada à clientela; realizar cardápios para crianças jovens e adultos, sempre que requerido por participante do Poder Executivo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO

Rua João Vieira, 500 - Centro

CNPJ. 01.599.409/0001-39

Fone: ** (49) 3237 2000

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL 001/2016

Nome do Candidato:	Tipo de Recurso: <input type="checkbox"/> 1 – Contra o edital <input type="checkbox"/> 2 – Contra indeferimento de inscrição <input type="checkbox"/> 3 – Contra Inscrição <input type="checkbox"/> 4 – Contra a Pontuação <input type="checkbox"/> 5 - Outros
	<input type="checkbox"/> 1 – Deferido <input type="checkbox"/> 2 – Indeferido
N.º de Inscrição:	Cargo:
	Data:
Fundamentação:	

Assinatura do Candidato

Local e data _____ de _____ de _____ 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO


Rua João Vieira, 500 - Centro

CNPJ. 01.599.409/0001-39

Fone: ** (49) 3237 2000

ANEXO III


FICHA DE INSCRIÇÃO

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO Rua João Vieira, 500 - Centro CNPJ. 01.599.409/0001-30 Fone: ** (49) 3237 2000</p> <p>INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL EDITAL 001/2016</p>	
---	---	--

Inscrição número:			
CARGO:		Número do Cargo	
Nome Completo:			
Data de Nascimento _ / _ / _	Estado Civil <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Outros	Sexo <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino	Portador de Necessidades Especiais? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Se sim qual a deficiência?		Qual a necessidade para fazer a prova?	
Identidade:	Órgão Expedidor/ Data Emissão	CPF:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade	UF:	Fones ()	e-mail:
Escolaridade:		Número de dependentes:	
DECLARO que aceito todas as exigências especificadas no Edital n.001/2016 de Abertura deste certame, responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.			
Local e data:	Assinatura do Candidato		Conferencia do Responsável

-----Recortar aqui -----

COMPROVANTE DO CANDIDATO

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO Rua João Vieira, 500 - Centro CNPJ. 01.599.409/0001-30 Fone: ** (49) 3237 2000</p> <p>INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL EDITAL 001/2016</p>	
---	---	--

Inscrição número:			
CARGO:		Nº Cargo	
Nome Completo:			
Identidade:	Local e Data	Assinatura do Candidato	Conferência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO

Rua João Vieira, 500 - Centro

CNPJ. 01.599.409/0001-39

Fone: ** (49) 3237 2000